



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Requerimento 62/2019	28/12/2018
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 141/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 142/2019
ARQUIVO -		

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando o requerimento nº. 529/2017, requer que o Legislativo Municipal officie a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (ECOSUL) para que prestem esclarecimentos sobre as modificações dos pontos de embarque e desembarque de usuários do transporte coletivo urbano e intermunicipal nos trechos da BR 392 que situam-se nas proximidades dos bairros e comunidades ao longo da rodovia, visto que há pontos que foram retirados (como nas proximidades do nº. 555, entre os km 21 e 22 da BR-392), em determinadas localidades, prejudicando o acesso de comunidades inteiras aos serviços de transporte, obrigando-as a percorrer, em alguns pontos, mais de 1 km pela rodovia para que possa acessar o ponto de ônibus, estando sujeitas as intempéries climáticas e todo tipo de situação de risco, seja pela ausência de segurança urbana, seja pelo fluxo constante de veículos e a baixíssima luminosidade no trecho.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: ynnfs4bx2